



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 141.º F

Plano de atualização, modernização e reforço de meios dos Laboratórios do Estado

1 – Até ao final de 2018, é realizado um plano calendarizado que preveja a atualização, modernização, concretização e reforço de meios dos Laboratórios do Estado.

2 – O plano previsto no número anterior é da responsabilidade conjunta dos membros do Governo que especificamente tutelam cada Laboratório do Estado, tendo em conta as necessidades suscitadas pelos Laboratórios.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O Partido Comunista Português entende os Laboratórios de Estado como instrumentos fundamentais para a soberania nacional, não só na Ciência, mas também em todas as áreas em que estes laboratórios prestam serviços e desenvolvem atividade científica, desde a produção industrial, à agricultura, passando pela saúde pública e ambiente.

O PCP apresenta esta proposta para garantir a reposição de condições para um funcionamento corrente normal dos Laboratórios do Estado que sofrem, fruto de políticas de direita praticadas por sucessivos governos, de graves problemas de funcionamento e reconhecidas carências de meios materiais e humanos (investigadores e pessoal técnico de apoio às atividades de I&D&I).